

EMENTÁRIO

Matéria: ESTUDO DE CASO e REPASSE DE CASO

Objetivo Geral: Aprofundar sobre a metodologia do estudo e repasse de caso como instrumentos técnicos essenciais que contribuem no atendimento socioeducativo realizado pelos profissionais da equipe multidisciplinar de atendimento aos adolescentes e jovens em privação de liberdade.

Objetivos Específicos:

- Discorrer sobre o histórico dos instrumentos técnicos estudo e repasse de caso;
- Compreender a metodologia do estudo e do repasse de caso;
- Apresentar os formulários institucionais do IASES para registro do estudo de caso e repasse de caso;
- Apresentar os usos específicos dos instrumentos repasse de caso e no IASES;
- Diferenciar estudo de caso e repasse de caso;
- Estimular a realização de estudo de caso e repasse de caso para qualificar a atuação da equipe multidisciplinar na compreensão integral do adolescente e do jovem;
- Orientar na confecção e realização do estudo de caso, quer seja abordando a totalidade ou recortes específicos da realidade que quer ser investigada do adolescente e jovem. Por exemplo: na saúde, educação, assistência social entre outros;
- Refletir sobre a necessidade da participação de toda equipe multidisciplinar no estudo ou repasse de caso.

Carga Horária: 08 horas

Público Alvo: Técnicos Socioeducativos, Subgerentes Socioeducativos e Gerentes e Coordenadores da Semiliberdade.

Conteúdos a serem Desenvolvidos:

- História breve do estudo de caso como ferramenta de pesquisa nas ciências de saúde e humanas;
- Estudo de caso como metodologia de pesquisa qualitativa;
- Conceito de estudo de caso e repasse de caso;
- A utilização do estudo de caso como método de trabalho da equipe multidisciplinar;
- Fases do estudo de caso (exploratória descritiva, analítica e relatório);
- Principais objetivos do estudo de caso e repasse de caso;
- Passo a passo para realizar o estudo de caso qualificado: Quando realizar, quem realiza, como se realiza.

Competências:

- Ampliar a capacidade analítica do técnico na compreensão do adolescente e jovem em sua relação com os diversos recortes de sua realidade;
- Melhorar a compreensão da equipe multidisciplinar acerca da realidade do adolescente e jovem no cumprimento de medida cautelar ou medida socioeducativa;
- Reforçar o estudo de caso como método de trabalho fundamental da equipe multidisciplinar;
- Desenvolver a interdisciplinariedade entre a equipe técnica multidisciplinar;
- Reforçar os saberes de cada disciplina, contribuindo para o esclarecimento do papel de cada membro da equipe multidisciplinar na abordagem do caso;
- Ampliar a percepção e senso coletivo na tomada de decisões acerca da condução do PIA do socioeducando;
- Aprofundar as capacidades de elaboração de hipóteses técnicas acerca das problemáticas apresentadas pelo adolescente ou jovem;
- Ampliar a resolubilidade no encaminhamento para o Sistema de Garantias de Direitos;

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 48, 2º andar – Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES, Vitória – CEP.: 29.027-240

Tel.: (27) 3198-0805

E-mail: sufop@iases.es.gov.br

- Desenvolver habilidades para aprofundar o conhecimento acerca das especificidades do adolescente, jovem e sua família.

EMENTÁRIO

Matéria: RELATÓRIO INTERDISCIPLINAR

Objetivo Geral: Apresentar o Relatório de Avaliação Interdisciplinar, promovendo alinhamento institucional entre as equipes multidisciplinares, na atuação socioeducativa com os(as) adolescentes/jovens em cumprimento de internação Provisória.

Objetivos Específicos:

- Apresentar as fundamentações legais e institucionais do Relatório Interdisciplinar;
- Compreender os objetivos do Relatório Interdisciplinar;
- Possibilitar a compreensão e importância dos aspectos fundamentais da Avaliação Interdisciplinar para elaboração do Relatório Interdisciplinar;
- Fomentar a realização de estudo de caso como ferramenta de qualificação na atuação da equipe multidisciplinar na compreensão integral do adolescente/jovem;
- Estabelecer diretrizes para a análise conjunta e interpretação dos dados coletados em uma perspectiva interdisciplinar;
- Apresentar os procedimentos para a coleta de dados e informações por parte das diferentes categorias profissionais envolvidas;
- Proporcionar orientações para a redação e apresentação do relatório final da Avaliação Interdisciplinar, incluindo sua estrutura e linguagem adequada.

Carga Horária: 04 horas

Público Alvo: Técnicos Socioeducativos, Subgerentes Socioeducativos e Gerentes e Coordenadores da Semiliberdade.

Conteúdos a serem Desenvolvidos:

- Fundamentações Legais e Institucionais;
- Nota Técnica Nº001/2024;
- Objetivos da Avaliação Interdisciplinar;
- Objetivos do Relatório Interdisciplinar;
- Critérios de Seleção e Avaliação de Informações Relevantes;
- Composição do Relatório Interdisciplinar sob uma perspectiva interdisciplinar;
- Aplicação prática de elaboração do Relatório Interdisciplinar.

Competências:

- Conhecimento Legal e Institucional;
- Aplicação de Notas Técnicas e Orientações Específicas;
- Entendimento dos Objetivos da Avaliação Interdisciplinar;
- Elaboração Prática do Relatório Interdisciplinar.
- Habilidades de Comunicação e Síntese;
- Critérios de Seleção e Avaliação de Informações Relevantes;
- Melhorar a compreensão da equipe multidisciplinar acerca da realidade do adolescente e jovem no cumprimento de medida cautelar;
- Desenvolver a interdisciplinariedade entre a equipe técnica multidisciplinar.

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 48, 2º andar – Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES, Vitória – CEP.: 29.027-240
Tel.: (27) 3198-0805
E-mail: sufop@iases.es.gov.br

EMENTÁRIO

Disciplina: RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEDUCATIVO - RDS

Objetivo Geral: Apresentar do Relatório de Desenvolvimento Socioeducativo, promovendo alinhamento institucional entre as equipes multidisciplinares, na atuação socioeducativa com os adolescentes/jovens em privação ou restrição de liberdade sob o olhar do enfoque restaurativo.

Objetivos Específicos:

- Apresentar as fundamentações legais e institucionais do Relatório de Desenvolvimento Socioeducativo;
- Articular o RDS ao Pia Restaurativo, evidenciando a relação de dependência entre os dois;
- Pontuar a necessidade de realização do Estudo de Caso para a construção efetiva do RDS;
- Estimular a atuação multidisciplinar na descrição do desenvolvimento do(a) adolescente/jovem diante das atividades acordadas no Pia Restaurativo, sua implicação e adesão as proposições da comunidade socioeducativa, bem como limitações, necessidades, encaminhamentos realizados, avanços, competências, relações comunitárias e familiares, etc;
- Pontuar a necessidade de acionar o Núcleo de Atendimento ao Egresso em caso de possibilidade de liberação, para o acompanhamento pós medida;
- Analisar o efetivo cumprimento dos objetivos da medida socioeducativa, esclarecendo os resultados encontrados para compor o relatório, a fim de subsidiar a tomada de decisão judicial e a vinculação ao Plano Individual de Atendimento (PIA), organizando as informações de forma individualizada e contextualizada;
- Conhecer os procedimentos e protocolos entre o Instituto de Atendimento Socioeducativo (IASES) e o Sistema de Justiça, garantindo a clareza e qualidade na elaboração e utilização dos Relatórios de Desenvolvimento Socioeducativo;
- Identificar e aplicar os princípios éticos e técnicos relacionados à elaboração de Relatórios nas particularidades e competências das categorias profissionais na elaboração dos documentos;
- Apresentar o modelo de Relatório Situacional, descrevendo a finalidade do instrumento na comunicação entre as Unidades Socioeducativas e o Sistema de Justiça, e entre as Unidades Socioeducativas e os demais componentes do Sistema de Garantias de Direito;
- Discorrer sobre as particularidades da utilização do Relatório Situacional nas Unidades de Internação Provisória, de Internação e Semiliberdade.

Carga Horária: 04 horas

Público Alvo: Técnicos Socioeducativos, Subgerentes Socioeducativos e Gerentes e Coordenadores da Semiliberdade.

- **Conteúdos:**
- Nota Técnica Nº 002/2024 – DSE/GMSE/SOP, Eca, Sinase, e demais legislações;
- Objetivos do RDS;
- Dimensão ética e técnica na construção do RDS;
- Resgate da vinculação do RDS ao Pia Restaurativo;
- Participação da comunidade socioeducativa para elaboração do RDS;
- Resgate das atividades e objetivos traçados no PIA Restaurativo como conteúdo principal do RDS;
- RDS enquanto posicionamento técnico;

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 48, 2º andar – Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES, Vitória – CEP.: 29.027-240
Tel.: (27) 3198-0805
E-mail: sufop@iases.es.gov.br

- RDS e sua relação com demais documentos/atividades/intervenções;
- Simulações de casos para praticar a aplicação do RDS;
- A relação entre o IASES e o Sistema de Justiça (Protocolo de Fluxos e Procedimentos);
- O Assistente Social na elaboração do RDS;
- O Psicólogo na elaboração do RDS;
- O Pedagogo na elaboração do RDS;
- O fazer do Assistente Jurídico na elaboração do RDS.

Competências:

- Reconhecimento dos elementos fundamentais para a elaboração do RDS;
- Utilizar as ferramentas e os indicadores para avaliar o progresso do adolescente em relação aos objetivos do PIA;
- Conhecer e aplicar os protocolos, fluxos e procedimentos estabelecidos para a comunicação e colaboração entre o IASES e o Sistema de Justiça;
- Compreensão do processo de construção do RDS como instrumento para a promoção da proteção integral do/a adolescente e jovem em cumprimento de MSE;
- Identificação das particularidades e competências das categorias profissionais na elaboração do relatório técnico.

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 48, 2º andar – Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES, Vitória – CEP.: 29.027-240
Tel.: (27) 3198-0805
E-mail: sufop@iases.es.gov.br

EMENTÁRIO

Matéria: ELABORAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO – PIA RESTAURATIVO.
Objetivo Geral: Apresentar o Plano Individual de Atendimento, tendo como alicerce o enfoque restaurativo, promovendo alinhamento institucional entre as equipes multidisciplinares, na atuação socioeducativa com os(as) adolescentes/jovens em cumprimento de medida de internação e Semiliberdade.
Objetivos Específicos: • Apresentar as fundamentações legais e institucionais do PIA; • Orientar quanto a importância do enfoque restaurativo nas ações socioeducativas na construção do PIA Restaurativo; • Realizar o Estudo de Caso, que antecede a construção do PIA, como uma ferramenta indispensável na organização de dados sobre o adolescente/jovem, sua família, grupos de pertencimento e/ou referência; • Possibilitar a compreensão e importância dos aspectos fundamentais na elaboração do PIA Restaurativo; • Abordar as técnicas e procedimentos necessários na construção do PIA Restaurativo; • Estimular a atuação multidisciplinar na identificação das necessidades, encaminhamentos, interesses e sonhos dos adolescentes/jovens.
Carga Horária: 04 horas
Público Alvo: Técnicos Socioeducativos, Subgerentes Socioeducativos e Gerentes e Coordenadores da Semiliberdade.
Conteúdos a serem Desenvolvidos: • Nota Técnica Nº 002/2024 – DSE/GMSE/SUOP, Eca, Sinase, e demais legislações; • Objetivos legais do PIA; • Dimensão ética e técnica na construção do PIA Restaurativo; • Resgate dos princípios fundamentais do Enfoque Restaurativo; • Abordagem Retributiva tradicional x Abordagem Restaurativa: diferenças na filosofia e nos resultados esperados; • Participação da comunidade socioeducativa para elaboração do PIA Restaurativo; (Equipe de referência, agente socioeducativo e Família). • Abordagens teóricas que podem contribuir na confecção do PIA Restaurativo; • Técnicas e procedimentos para alcançar os objetivos do PIA Restaurativo; • PIA enquanto intervenção técnica; • PIA e sua relação com demais documentos/atividades/intervenções; • Simulações de casos para praticar a aplicação do PIA Restaurativo.
Competências: • Domínio da Legislação e Diretrizes Socioeducativas; • Compreender os objetivos do PIA Restaurativo; • Capacidade de Integrar Dimensões Éticas e Técnicas; • Compreensão do papel do técnico na mediação e registro do PIA; • Compreensão dos Princípios do Enfoque Restaurativo; • Realizar uma análise crítica das diferenças dos resultados esperados entre a abordagem retributiva tradicional e a restaurativa, reconhecendo os benefícios desta última; • Competência para articular a complexidade presente na elaboração do PIA Restaurativo com a

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 48, 2º andar – Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES, Vitória – CEP.: 29.027-240
Tel.: (27) 3198-0805
E-mail: sufop@iases.es.gov.br

comunidade socioeducativa;

- Capacidade de integrar o PIA com outros Documentos e Atividades;
- Desenvolver a habilidade de produzir um PIA Restaurativo enquanto intervenção;
- Aplicar técnicas na elaboração do PIA Restaurativo.

EMENTÁRIO

Matéria: BUSCA ATIVA E ENCAMINHAMENTO A REDE
Objetivo Geral: Aprofundar sobre a metodologia da busca ativa e do encaminhamento a rede como estratégia técnica fundamental para o desenvolvimento de ações junto aos adolescentes, jovens e familiares.
Objetivos Específicos: • Compreender o que é busca ativa e encaminhamento a rede; • Entender a importância da realização da busca ativa e do encaminhamento a rede como ferramenta que contribui para o desenvolvimento e atenção aos adolescentes/jovens; • Estimular a atuação multidisciplinar na busca do trabalho em rede, junto aos equipamentos que formam o sistema de garantia de direitos; • Conhecer a rede e o Sistema de Garantia de Direitos; • Orientar acerca da realização da busca ativa e do encaminhamento a rede conforme os objetivos a serem alcançados; • Fomentar quanto a importância em informar ao Judiciário os encaminhamentos realizados, através do Relatório Interdisciplinar, PIA Restaurativo e Relatório de Desenvolvimento Socioeducativo.
Carga Horária: 04 horas
Público Alvo: Técnicos Socioeducativos, Subgerentes Socioeducativos e Gerentes e Coordenadores da Semiliberdade.
Conteúdos a serem Desenvolvidos: • Conceito de Busca Ativa; • Conceito de Encaminhamento a Rede; • A utilização da busca ativa e do encaminhamento a rede como ferramenta de trabalho fundamental da equipe multidisciplinar; • Objetivos da busca ativa e do encaminhamento a rede na socioeducação; • Apresentar quem é a rede e o Sistema de garantia de direitos – Resolução 113/2006. • Meios de formalização para os encaminhamentos a rede; • Informações necessárias para formalizar os encaminhamentos; • A importância do acompanhamento e das articulações para a efetivação dos encaminhamentos realizados.
Competências: • Ampliar a compreensão sobre o método da busca ativa e encaminhamento a rede; • Estabelecer estratégias de contrarreferência para o efetivo acompanhamento dos encaminhamentos realizados; • Ampliar o conhecimento sobre o Sistema de Garantias de Direito; • Capacidade de identificar e acionar os equipamentos conforme demanda apresentada; • Saber formalizar os encaminhamentos de forma clara, descrevendo as informações pertinentes em cada caso.